



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA**

Portaria nº 114/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 27 de Março de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a devida exclusão e substituição na Comissão de Fiscalização designada pela Portaria Nº112/DA/GAB/SEMUSA de 26 de Julho de 2017, *do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza nº 031/PGM/2017, com a Empresa KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, referente ao Processo nº 08.00143/2017* desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no Memo. 115/2019 de 14 de Março de 2019 da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

	EXCLUIR – Participantes da Comissão	Matrícula	Atribuição	Cargo
1	Aline dos Anjos Vilela	1462	Membro	Enfermeira

	INCLUIR – Participantes da Comissão	Matrícula	Atribuição	Cargo
1	Érica Moreira Mendes	269375	Membro	Gerente de Enfermagem

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde